



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**Tipo de Documento: PORTARIA**

**Nº do documento no sistema: Nº 843 / 2021 - NIAC**

**Nº do Protocolo: 23270.000777/2021-37**

Rio de Janeiro, 13 de Maio de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ  
PORTARIA IFRJ Nº 39, DE 13 DE MAIO DE 2021

Prorroga a Comissão de Processo Administrativo

Disciplinar - Rito Sumário instaurada por meio do

Processo nº 23270.000267/2021-33.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, a partir de 13 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria nº 217, de 12 de fevereiro de 2021, publicada na seção 2, do D.O.U., de 22 de fevereiro de 2021, e instaurada por meio do Processo nº 23270.000267/2021-33, visando apurar os fatos referentes ao servidor de matrícula SIAPE 265663, conforme recomendação constante no JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE Nº 25/2020 - NIAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

*(Autenticado em 13/05/2021 11:45 )*

**RAFAEL BARRETO ALMADA**

REITOR

2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **843**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/05/2021** e o código de verificação: **3eded6e452**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE****PORTARIA Nº 625, DE 12 DE MAIO DE 2021**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23517.000259.2021-79, de 12 de março de 2021, resolve:

Exonerar o servidor DAVID DA SILVEIRA MOUSINHO, Matrícula SIApe nº 2080918, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Canguaretama, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 122/2020-RE/IFRN, de 17 de janeiro de 2020.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

**PORTARIA Nº 627, DE 12 DE MAIO DE 2021**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23421.001486.2021-81, de 11 maio de 2021, resolve:

I - Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público, referente ao Edital de nº 22/2016-Reitoria/IFRN, de 29/08/2016, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 167, de 30/08/2016, Seção 3, página 94, retificado pelo Edital de 17/08/2017, acrescido do Edital Complementar nº. 01, de 12/06/2017, publicado no DOU nº 161, de 22/08/2017, Seção 3 páginas 43 e 44, Retificação ao Edital Complementar de 09/12/2017, publicado no DOU nº 236, de 11/12/2017, Seção 3 páginas 43, cujo resultado foi homologado por meio do Edital nº 15/2017, de 21/12/2017, publicado no D.O.U. nº 247, de 27/12/2017, Seção 3, páginas 44 a 47, e prorrogado pela Portaria nº 1660, de 19/11/2019, publicado no DOU nº 225, de 21/11/2019, Seção 2, página 23, e de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, os concursados a seguir relacionados:

LUCIANA MARIA DE LIMA SILVA NÓBREGA, para exercer, no Campus Mossoró, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplinas: Construção Civil e Materiais de Construção, Código nº. 707001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em decorrência da vaga de nº 0454961, por motivo da por motivo de aposentadoria de Maria Agripina Pereira Rebouças, publicado no DOU nº 141, de 24/07/2019, seção 2, página 27.

AMANDA RODRIGUES SANTOS COSTA, para exercer, no Campus São Paulo do Potengi, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina: Engenharia Ambiental, Código nº. 707001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em decorrência da vaga de nº 0940649, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de Narelle Maia de Almeida, publicado no DOU nº 195, de 8/10/2019, seção 2, página 27.

VINÍCIUS GOMES DE MORAIS, para exercer, no Campus Caicó, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina: Língua Inglesa, Código nº. 707001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em decorrência da vaga de nº 838342, por motivo de aposentadoria da Luís de Melo Diniz, publicado no DOU nº 192, de 06/10/2020, Seção 2, Página 22.

PATRÍCIO JÚNIOR DE SOUZA, para exercer, no Campus Macau, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina: Matemática, Código nº. 707001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em decorrência da vaga de nº 0214192, por motivo da aposentadoria de Francisco de Assis Pedroza, publicado no DOU nº 154, de 12/08/2020, Seção 2, página 19.

II - A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme § 1º do Art. 13 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e a entrada em exercício ocorrerá 15 (quinze) dias após a posse, de acordo com o § 1º do Art. 15 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

**PORTARIA Nº 628, DE 12 DE MAIO DE 2021**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23421.001469.2021-43, de 11 maio de 2021, resolve:

I - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público, referente ao Edital de nº 148/2018-IFPB, de 27/12/2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 250, de 31/12/2018, seção 3, páginas 80, retificado pelo Edital nº 03/2019, de 11/01/2019, pelo Edital nº 14/2019, de 23/01/2019 e pelo Edital nº 24/2019, de 07/02/2019, homologado pelo Edital de homologação nº 207, de 26/12/2019, publicado no DOU nº 250, de 27/12/2019, seção 3, páginas 73 a 75. E Suspensão do prazo de validade do Concurso por motivo da pandemia do COVID-19, conforme publicação no DOU nº 115, de 18/06/2020, seção 1, página 33, e de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, o concursado a seguir:

ROBERTO MEDEIROS DA FONSECA CAVALCANTE, para exercer no Campus Santa Cruz, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplinas: Administração Geral, Gestão Rural, Empreendedorismo, Associativismo e Cooperativismo, Código nº. 707001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em decorrência da vaga de nº 0214307, por motivo da aposentadoria de Francisco das Chagas de Mariz Fernandes, conforme publicação no DOU nº 83, de 02/05/2019, seção 2, página 49.

II - A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme § 1º do Art. 13 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e a entrada em exercício ocorrerá 15 (quinze) dias após a posse, de acordo com o § 1º, do Art. 15, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

**PORTARIA Nº 629, DE 12 DE MAIO DE 2021**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23421.001490.2021-49, de 11 maio de 2021, resolve:

I - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público, referente ao Edital de abertura nº 148, de 27/12/2018 - IFPB, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 250, de 31/12/2018, seção 3, páginas 80 a 89, retificado pelo Edital nº 03/2019 de 11/01/2019, pelo Edital nº 14/2019 de 23/01/2019 e pelo Edital nº 24 de 07/02/2019, homologado pelo Edital de homologação nº 207, de 26/12/2019, publicado no DOU nº 250, de 27/12/2019, seção 3, páginas 73 a 75. Retificado pela publicação no DOU nº 23, de 03/02/2020, seção 3, página 52. Retificado pela publicação no DOU nº 125, de 02/07/2020, Seção 3, página 59. E Suspensão do prazo de validade do Concurso por motivo da pandemia do COVID-19, conforme publicação no DOU nº 115, de 18/06/2020, seção 1, página 33, e de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, a concursada a seguir:

RUTE CAROLINA DA CUNHA BENIGNO, para exercer no Campus Avançado Jucurutu, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina: Música - Piano/Teclado/Acordeon, Código nº. 707001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em decorrência da vaga de nº 0457773, por motivo da redistribuição de Alexandra Carvalho de Sousa, publicado no DOU nº 232, de 02/12/2019, seção 2, página 34. E ocupando vaga reservada a Negros, de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei 12.990/2014.

II - A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e a entrada em exercício ocorrerá 15 (quinze) dias após a posse, de acordo com o § 1º do Art. 15 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

**PORTARIA Nº 631, DE 13 DE MAIO DE 2021**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23517.000259.2021-79, de 12 de março de 2021; e CONSIDERANDO ainda, o que consta na Portaria nº 625/2021 - RE/IFRN, de 12 de maio de 2020, resolve:

Nomear o servidor Salmon Carlos Vitorino, Matrícula SIApe nº 1761954, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Canguaretama.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS PORTO ALEGRE****PORTARIA Nº 124, DE 13 DE MAIO DE 2021**

O Diretor-Geral do IFRS - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, resolve:

Dispensar, a pedido, a servidora CAROLINA KRUSE RAMOS, ocupante do cargo de Tecnóloga em Processos Gerenciais do IFRS, matrícula SIAPE nº 2171308, da função de Chefe de Gabinete do Campus Porto Alegre, FG-0001.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT

**CAMPUS SERTÃO****PORTARIA Nº 96, DE 13 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, resolve:

Dispensar, a pedido, a servidora LUIZA BEATRIZ LONDERO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 1873658, da função gratificada de Chefe da Seção de Apoio às atividades do ensino, Código FG-05, com efeitos retroativos desde 04/04/2021, conforme Art. 18º do § 1 parágrafo I do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, publicado no DOU de 29 de agosto de 2019.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO****PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e, resolve:

Nº 39 - Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, a partir de 13 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria no 217, de 12 de fevereiro de 2021, publicada na seção 2, do D.O.U., de 22 de fevereiro de 2021, e instaurada por meio do Processo nº 23270.000267/2021-33, visando apurar os fatos referentes ao servidor de matrícula SIAPE 265663, conforme recomendação constante no JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE Nº 25/2020 - NIAC. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1o.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e, resolve:

Nº 40 - Art. 1º Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 13 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria nº 378, de 09 de março de 2021, publicada na seção 2, do D.O.U., de 11 de março de 2021, e instaurada por meio do Processo no 23270.000397/2021-15, visando apurar os fatos constantes no Juízo de Admissibilidade No 01/2021/NIAC. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

RAFAEL BARRETO ALMADA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA****PORTARIA Nº 853, DE 11 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União no Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, e o consequente término da suspensão do prazo de validade dos Concursos Públicos, conforme disposições da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e Portaria nº 1.291/REIT - CGAB/IFRO, publicada no DOU 24 de julho de 2020; CONSIDERANDO que o Edital nº 31/2018/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0368132), de 8/10/2018 DOU nº 196, de 10/10/2018 homologado pelo Edital nº 7/2019/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0549747), de 2/5/2019, publicado no DOU nº 84, de 3/5/2019, estabeleceu que o terá seu prazo de validade de 02 (dois) anos; CONSIDERANDO que o item 18.1, do Edital nº 31/2018/REIT - CGAB/IFRO prevê que o "Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia; CONSIDERANDO que o Edital nº 31/2018/REIT - CGAB/IFRO, teve a suspensão da contagem de tempo pelo período de 7 (sete) meses e 6(seis) dias, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 31/2018/REIT - CGAB/IFRO, homologado Edital nº 7/2019/REIT - CGAB/IFRO, publicado no DOU nº 84, de 3/5/2019, por mais 02 (dois) anos, a partir do final do prazo previsto acrescido do prazo de suspensão da contagem de tempo do Edital de que trata a Portaria nº 1291/REIT - CGAB/IFRO, publicada no DOU 24 de julho de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

